TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 516/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MIRANDA,** Mat 301, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Feitos da SJ/AL, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 07/11/2017, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212432** e o código CRC **70957A9E**.